



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 04 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição N° 1083

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 66/2023)	2
DECRETO (Nº 67/2023)	5
DECRETO (Nº 68/2023)	7
SECRETARIA DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023)	10
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023) *	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 66/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 66 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de provas e títulos homologada e publicada em 10 de janeiro 2023;

CONSIDERANDO a aprovação dessa candidata nos exames de saúde analisados pela equipe médica credenciada pela Prefeitura;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada pela candidata aprovada e convocada a seguir relacionados;

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para provimento do seu respectivo cargo no quadro efetivo de servidora da Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, deste Decreto.

Art.2º. – os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua nomeação, perderá o direito a sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I

(DECRETO Nº 66/2023

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS FINAIS- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF
VANÉIA ROCHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	038.565.315-80

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO

NOME DO CANDIDATO	CPF
ANGELITA DA SILVA DE JESUS SILVA	018.583.095-14
REIZANE SANTOS CONCEIÇÃO ALVES	055.179.995-14

ANEXO II

DECRETO Nº 66/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS SAMPAIO	049.721.155-64

ANEXO III

DECRETO Nº 66/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTEIRO

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



NOME DO CANDIDATO	CPF
ELIONAI NASCIMENTO SANTANA	038.621.905-28

**ANEXO IV
DECRETO Nº 66/2023**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO	CPF
CARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	016.439.825-24

Sapeaçu-BA, 03 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 67/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 67 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

“Nomeia candidata aprovada em Concurso Público Municipal de Provas e Títulos – COTA - PRETOS E PARDOS e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO a lista de aprovação do Concurso Público Municipal de provas e títulos homologada e publicada em 10 de janeiro 2023;

CONSIDERANDO a aprovação dessa candidata nos exames de saúde analisados pela equipe médica credenciada pela Prefeitura;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada pela candidata aprovada e convocada a seguir relacionados;

DECRETA:

Art.1º. – Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público Municipal, para provimento do seu respectivo cargo no quadro efetivo de servidora da Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, deste Decreto.

Art.2º. – A candidata nomeada que não tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua nomeação, perderá o direito a sua classificação, passando a ser a última da lista de classificados.

Art.3º. Esta POSSE refere-se a candidata aprovada para o cargo de Professor Anos Iniciais (1º. Ao 5º. Ano) - COTA - PRETOS E PARDOS

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

ANEXO I

(DECRETO Nº 67/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS-(1º ao 5º ano)

NOME DA CANDIDATA	CPF
Maria do Carmo Silva da Paixão	038.510.845-19

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 68/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 68 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“Convoca oitava chamada de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para apresentação de exames médicos e dá outras providências”

Art.1º. – Ficam convocadas as candidatas aprovadas e relacionados no Anexo I para comparecerem no dia 15 de agosto de 2023, às 08 horas, na Clínica Climfísio, localizada à Rua Crisogenes Fernandes, nº. 214 - Centro, Cep: 44.380-000, Cruz das Almas-Ba, munido dos Exames: Hemograma Completo, Sumário de Urina, Laudo de Avaliação Oftalmológica e Raio X do tórax em PA, para avaliação médica ocupacional.

Art.2º. Os Candidatos aprovados nos exames médicos deverão comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Praça da Bandeira, nº. 176 - centro, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos autenticados e indicados no Anexo II, deste Decreto, logo após a publicação do Decreto de Convocação para entrega dos referidos documentos.

Art.3º. A Comissão Médica credenciada pela Prefeitura deverá apresentar a Comissão Especial do Concurso, relatório conclusivo sobre as condições física e mental dos candidatos, 48 horas após encerrada a respectiva avaliação.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2023.

George Vieira Góis
Prefeito

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I
(DECRETO Nº 68/2023)

COZINHEIRA/MERENDEIRA

NOME	INSCRIÇÃO
SOLANGE BARROS DE SOUZA PINHO	0013213
LEIDJANE CIRQUEIRA COSTA	0014019

ANEXO II
(DECRETO Nº 68/2023)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO ¾;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTERIA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL (quando for o caso);
- COMPROVANTE DE CURSO TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIA (quando for o caso).

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº N°. PP-018-2023, realizado no dia 28/07/2023 às 09:00 hs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que os preços apresentados pela empresa participante do certame não atenderam as expectativas desta administração.

Sapeaçu, 03 de Agosto de 2023.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto 028/2023

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023) *

Nº PP-018-2023| OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. SESSÃO: 17/08/2023. HORÁRIO: 09:00 hs. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de solicitação pelo e-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com ou através do site: <http://sapeacu.ba.gov.br> .

Sapeaçu, 04 de Agosto de 2023.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto 028/2023